



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**ATA N.º. 004**

**Fls. N.º.**

**DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**  
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**  
**SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**

Às nove horas e vinte e um minutos, do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Presidente, José César Escobar Silveira (PDT) e como Secretária a Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (Movimento Democrático Brasileiro – MDB). O Senhor Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (Movimento Democrático Brasileiro – MDB), Jeocemar Patrício Alves dos Santos (Progressistas), Sérgio da Fontoura da Silva (Partido Socialista Brasileiro – PSB), Susana Diatel Almeida (Progressistas), Solange Carvalho Carniel (PDT), Elian Machado Belous (PL), Émerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB), Lauro Luiz Hendges (Partido Liberal – PL) e Queli Gomes Ferreira (PL); registrando a ausência da Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub (PDT). Constatada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Iniciou a ORDEM DO DIA, onde constaram as seguintes matérias: em razão a divergência na elaboração da Lei ou na avaliação de fatos, o Senhor Presidente retirou de tramitação o Projeto de Lei n.º. 001/2022 – OL –, o qual “Concede aos Servidores do Poder Legislativo Municipal e aos Agentes Políticos do Município a Revisão Geral Anual, prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e Leis Municipais n.º. 4.480/2020”, o Projeto de Resolução n.º. 002/2022 – OL –, o qual “Altera o valor do Auxílio - Alimentação dos Servidores e Contratados do Poder Legislativo”, com Parecer favorável da Comissão Representativa, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade, tornando-se Resolução n.º. 312. O Senhor Presidente agradeceu à DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Segunda Sessão Plenária Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa Extraordinária, cuja íntegra acústica encontra-se gravada no CD do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo terceiro ano de emancipação Política de Itaqui. Do que eu, Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, Secretária, determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente; sendo o término da mesma às nove horas e vinte e quatro minutos do mesmo dia.

Ver. José César Escobar Silveira  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves  
Secretária